# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023** **Ano III | Edição nº 353** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVA À TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente da obra de construção de implementação da 1º Etapa do Parque da Cidade, com construção de quiosque, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, Torrinha/SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, com recursos financeiros oriundos da Secretária de Turismo - DADETUR (Contrato de Repasse n° 065/2019)**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas (09h00),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola** e **Juliana Dalfito Gava** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021). Presente também na sessão o Senhor Cleyton Batista Souza, portador do CPF/MF nº 021.621.365-70, representando a empresa **IPÊ AMBIENTAL ENGENGARIA LTDA,** para o ato público de abertura dos envelopes n° 02 - Proposta Comercial apresentados pelas empresas habilitadas, quais sejam, **IPE AMBIENTAL EIRELI, AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA,** referente à **Tomada de Preços nº 19/2022.** O Senhor Presidente, solicitou aos membros da comissão, que conjuntamente com ele, conferissem a inviolabilidade dos envelopes n° 02. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas comerciais, sendo que os seus conteúdos foram lidos e colocados à disposição dos demais membros da comissão, para rubrica e análise. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Comissão verificou, ainda, que o preço praticado pelas empresas habilitadas está em conformidade com os preços correntes de mercado. As empresas licitantes apresentaram o preço e o valor global constantes das planilhas orçamentárias acondicionadas no envelope nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, inciso I e II e § 1º da Lei 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante habilitada, conforme quadro.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| **1º** | **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** | **R$ 793.241,68** |
| **2º** | **IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA** | **R$ 793.241,71** |

O critério para a classificação da proposta foi o de **menor preço global.** A Comissão determina que se intime os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. O representante da da empresa não permaneceu para assinatura da presente Ata. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**MARCELO SERAFIM**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**GUSTAVO MERINO CANOLA** **JULIANA DALFITO GAVA**

**Membros**

_____
Cleyton Batista Souza
Representante da empresa


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*